

## **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 27 e 28 de novembro de 2001.**

**LOCAL: Brasília/DF.**

**ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça.**

REGISTRO DE PRESENÇAS  
Representação governamental: 11 representantes

Ministério da Justiça - suplente Ismaelita Maria Alves de Lima  
Ministério da Saúde - titular Sheila Miranda da Silva  
Ministério da Prev. e Assis. Social -titular Carolina Angélica Moreira  
Ministério das Comunicações - titular Zuleide Guerra Zerlotini  
Ministério dos Transportes - titular Ernesto Augusto Lucas Neves  
Ministério da Cultura - suplente Marília Eustáquia Couto Rocha Mello  
Ministério do Esporte e Turismo - suplente Ernani Cardoso  
Ministério do Trabalho e Emprego suplente Sergio Augusto D. Perdigão  
Casa Civil da Pres. da Republica - titular Edson Silveira Collares  
Ministério Público Federal Representante Armanda Soares Figueiredo  
Ministério Público do Trabalho - titular Maria Aparecida Gugel

Representantes das Entidades não Governamentais: 12 representantes

FENASP - titular Lizair de Moraes Guarino  
SBO - titular Cândida Maria Carvalheira  
UBC - titular Adilson Ventura  
FBASD - titular Francisco Alves N. Filho  
ABRA - suplente Maria do Carmo Tourinho  
FEBIEX - suplente José Carlos Lassi Caldeira  
FENAPAEs - titular Flávio José Arns  
CNC - suplente Janilton Fernandes Lima  
OAB - titular Herilda Balduino do Souza  
SBMFR -titular Linamara Rizzo Battistella  
ONEDEF titular Regina Lúcia Barata Pinheiro  
FENEIS suplente Helena Maria Álvares

PAUTA:

Dia: 27/11/2001

Horário: 14:00 às 17:00h

Neste período as Comissões de Políticas Públicas, de Comunicação Social, de Articulação de Conselhos e a Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos reuniram-se, dando cumprimento à pauta.

Dia: 28/11/2001

Horário: 09:00hs às 12.00hs

Abertura

A Vice-Presidente do CONADE, Conselheira Lizair Guarino, iniciou a sessão dando as boas vindas a todos.

#### Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Deu-se início aos trabalhos com a discussão da Ata da VIII Reunião do CONADE, a qual foi aprovada com algumas alterações.

#### Leitura e Votação da Pauta do Dia

Este item da pauta foi colocado em votação e aprovado por todos.

#### Apresentação dos Relatórios das Comissões Permanentes para Deliberação

##### Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos

Deu-se início a esse item da pauta com a apresentação do relatório da Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos, pela Conselheira Aparecida Gugel. O primeiro ponto apresentado foi à criação de uma estrutura mínima no CONADE. Propôs-se que fosse reiterada a proposta já encaminhada ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, por meio do ofício nº 12/2001, sobre a criação, dentro da estrutura da CORDE, de uma Coordenação Executiva do CONADE, com um cargo DAS 101.4 e dois cargos DAS 101-2. A esse respeito a Conselheira Regina Barata lembrou que foi solicitado ao Secretário de Estado de Direitos Humanos que o CONADE tivesse a mesma estrutura que os outros Conselhos Nacionais e foi prometido que não haveria modificação nos conselhos. Só que os outros conselhos foram modificados e o CONADE não. Sugeriu o encaminhamento por meio de ofício, de Resolução sobre a necessidade da criação de uma estrutura no CONADE igual à estrutura dos outros conselhos. A Conselheira Aparecida Gugel deu prosseguimento a sua apresentação lendo as alterações feitas pela Comissão, na Portaria 537/2000. 1ª alteração: alínea "a" - que trata da representação do Ministério da Justiça. (Justificativa: a escolha do Presidente e Vice Presidente do CONADE deverá ser feita dentre os próprios membros que o compõem, de maneira a dar efetiva representatividade); 2ª alteração: art. 3º, § 5º - O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público da União, especialmente convidado para o evento.(Justificativa: a ampliação para o âmbito do Ministério do Publico da União reforça a inclusão do termo especialmente convidado, já que o MPF e o MPT integram o

CONADE); 3ª alteração: Art. 4º - Na ausência do titular , a representação será exercida pelo suplente. (Justificativa: suprime-se a necessidade de que a participação do suplente deva ser comunicada por escrito à presidência); 4ª alteração: Art. 6º - Os representantes titulares e suplentes dos órgãos governamentais e dos Ministérios Públicos Federal e do Trabalho serão indicados, respectivamente, pelos Ministros de Estado, Procurador Geral da República e o Procurador Geral do Trabalho, vinte dias antes do término do mandato dos representantes em exercício. Justificativa: O Ministério Público do Trabalho tem assento no CONADE e autonomia própria para a indicação através de seu Procurador-Geral); 5ª alteração: Art. 8º - O CONADE será presidido por um Presidente ou por seu Vice-Presidente nas suas ausências ou impedimentos temporários. §º 1º - A eleição do Presidente e do Vice Presidente dar-se-á por meio de escolha dentre seus membros, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de 2 anos. Justificativa: o que se pretende com a eleição direta do Presidente é dar maior representatividade ao órgão. Elevar para dois anos o prazo dos mandatos do Presidente e Vice é fazer coincidi-los com o dos demais Membros indicados/escolhidos para a composição do Conselho, eliminando-se a recondução, tendo em vista que todos os Membros do Conselho têm mandato concomitante); 6ª alteração: Art. 9º - A entidade, instituição ou órgão cujos Conselheiros faltarem a duas reunião durante o ano, sem justificação, perderá sua representação junto ao Conselho, devendo o fato ser comunicado ao Presidente do Conselho que adotará as medidas cabíveis.(Justificativa: com a alteração na escolha do Presidente, faz-se necessária a adaptação, além de exigir das entidades, instituições e órgãos, o compromisso efetivo com este CONADE) 7ª alteração: § único do Art. 10º - O CONADE tem a seguinte estrutura básica: plenária, presidência, comissões permanentes, comissões temáticas e secretaria executiva. (Justificativa: adaptação do pleito de criação da secretaria executiva; Art. 11 - Os serviços de Secretaria Executiva do CONADE serão exercidos por estrutura técnica e administrativa específica para o cumprimento dessa finalidade. (Justificativa: o objetivo é desvincular, na medida do possível, o Conselho das muitas atribuições e atividades desempenhadas pela CORDE de maneira a dar autonomia e melhor desempenho à produção dos trabalhos desenvolvidos pelo CONADE; 8ª alteração: Art. 12 - O CONADE reunir-se-á ordinariamente em

caráter ordinário e, extraordinariamente por convocação do Presidente, ouvido o plenário ou por requerimento da maioria de seus membros com o mínimo de dez dias de antecedência. (Justificativa: impõe-se o maior número de reuniões durante o ano tendo em vista a necessidade de se dar o encaminhamento ao grande volume de matérias submetidas ao exame do Conselho, além de proporcionar maior interação entre os membros. Considerou-se o número mínimo de reuniões, observado os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, tradicionalmente atípico no país; 9ª alteração: Art. 18 - é facultado a qualquer Conselheiro solicitar vista de matéria ainda não apreciada, por prazo fixado pelo Presidente, não superior a 15, dias devendo necessariamente entrar na pauta da reunião seguinte. (Justificativa: impõe-se um prazo menor tendo em vista que as reuniões ordinárias deverão ser mais frequentes); 10ª alteração: Art. 20 - Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CONADE e, especificamente, definir pautas, convocar e presidir as reuniões do plenário. (Justificativa: a definição de pauta não constava do texto original). Referindo-se a proposta de nove reuniões anuais do CONADE, a Conselheira Regina sugeriu que o CONADE se reunisse mensalmente e, extraordinariamente, quando necessário. Esta proposta foi colocada em votação e aprovada. A Conselheira Aparecida fez os seguintes encaminhamentos: 1º Reiteração do ofício 12/2001/CONADE/MJ, de 30/05/2001, dirigido ao Ministro da Justiça, solicitando a criação de uma estrutura adequada para as funções de secretaria executiva do CONADE; 2º Proposta de alteração da Portaria 537 de 01/10/1999, que trata da composição e funcionamento do CONADE; 3º uma vez aprovadas as alterações propostas nesta Portaria, o Regimento Interno do CONADE deverá ser adaptado a essas novas alterações; 4º encaminhamento: deixa-se de rever as propostas de moções à Agência Nacional de Saúde e Secretaria Nacional de Saúde posto que as razões da pretendidas revisões técnicas, não foram encaminhadas por escrito, dificultando os encaminhamentos pela Comissão. Lembra que há moção aprovada com relação à Agência Nacional de Saúde Suplementar; 5º encaminhamento: A Comissão fez pesquisas em Atas anteriores e verificou a existência de várias propostas sem a devida solução. São elas: 1ª deliberação de recomendação ao CONTRAN para que inclua em seus manuais de instrução de trânsito símbolos que identifique as pessoas portadoras de

deficiência auditiva; 2ª recomendação ao Banco Central do Brasil para que utilize o painel luminoso e o aviso sonoro em suas agências; 3ª recomendação à Associação Brasileira de Administração de Cartão de Crédito. Informou que recente comunicação enviada pelos Ministérios Públicos ao BACEN contempla o 2º item: adaptação de todas as agências financeiras e estabelecimentos de créditos para a pessoa portadora de deficiência. Quanto ao 3º item, uma recomendação recente do Ministério Público Federal contempla esta questão. A Conselheira Regina falou sobre a exigência de que o portador de deficiência física faça o trânsito apenas em seu carro. Falou que essa exigência é contraditória, pois como é que a Auto Escola vai habilitar o portador de deficiência se ela não tem carro adaptado à sua deficiência e como é que a mesma está credenciada a dar o certificado de que o portador de deficiência está apto a dirigir o seu veículo. A Conselheira Ismaelita informou que a CORDE participa de duas Comissões Temáticas do DENATRAN, onde são tratadas as questões do trânsito, relativas ao portador de deficiência e que enviou a Resolução 008 a ONEDEF, solicitando contribuições, mas que nunca recebeu resposta. O mesmo aconteceu com a FENEIS. A Conselheira Carolina sugeriu que fosse incluído no grupo as pessoas que não dirigem e não podem dirigir, a exemplo dos portadores de deficiência visual. A Conselheira Ismaelita informou que todas as representações serão convocadas. Informou que a Associação da Talidomida encaminhou uma proposta de Medida Provisória para o Palácio do Planalto para a alteração da Lei que aprovou a isenção de IPI na aquisição de carros pelos portadores de deficiência. A Conselheira Aparecida propôs que não fossem encaminhadas recomendações para os itens. Todos concordaram com esta proposta. Passou-se para a votação das alterações da Portaria 537/2000. 1º ponto: votação do Presidente e Vice Presidente do CONADE. A Conselheira Herilda sugeriu que fosse votada somente no próximo exercício a permanência ou não do Secretário de Estado de Direitos Humanos como Presidente do CONADE. Foi interrompida a reunião com a chegada do Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Sr. Paulo Sérgio Pinheiro. A Vice-Presidente, Sra. Lizair Guarino, deu as boas vindas ao Sr. Secretário e solicitou que os conselheiros se apresentassem nominalmente. O Sr. Secretário fez um breve pronunciamento e desculpou-se por ter que se retirar.

## Comissão de Comunicação Social

O Conselheiro Ernesto Lucas apresentou os trabalhos da Comissão de Comunicação Social. Primeiramente falou sobre a campanha sobre os direitos do portador de deficiência. Esta campanha será dividida em 2 partes: 1ª a ser lançada no próximo dia 3 de dezembro com uma produção de televisão em todo o território nacional. Será produzida pela Rede Brasil e veiculada por meio de vídeos e áudios, a serem apresentados na presente reunião. Será criada uma logomarca para o CONADE, por meio de concurso público, a ser publicado em fevereiro de 2002. A Comissão enfatiza a necessidade de publicizar a atuação do próprio Serviço Público Federal, apontando as estatísticas, nomeações de servidores públicos portadores de deficiência e a experiência de convênios com entidades de portadores de deficiência para a prestação de serviços. Citou como exemplo o Ministério da Cultura, o qual já possui em seu quadro, aproximadamente, 100 pessoas portadoras de deficiência em atividade. Falou da criação de um Boletim, que após cada reunião será veiculado, com os resultados das reuniões, a todas as instituições e a todos os conselheiros. Será lançado um selo comemorativo pelo Dia Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência. Inclusão nos contracheques dos servidores públicos federais, nos cartões telefônicos e nos extratos de contas bancárias de mensagens alusivas ao portador de deficiência. Serão impressos cartazes e folhetos, também em Braille, a serem distribuídos pelas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios. As matérias que serão veiculadas na televisão terão a participação de um intérprete da língua brasileira de sinais, para que os portadores de deficiência auditiva possam tomar conhecimento do que está sendo veiculado. Ao final da sua exposição, apresentou a todos o Sr. Eduardo Nascimento, Gerente de Marketing da Rede Brasil e o Sr. Luis Otávio, da BR Bross Agência de Publicidade. O Sr. Eduardo fez um breve relato sobre a Campanha que a Rede veiculará sobre o portador de deficiência. A seguir, o Sr. Luis Otávio falou mais detalhadamente sobre esta Campanha. Alguns conselheiros manifestaram-se sobre o que foi apresentado, fazendo várias sugestões para melhorar as vinhetas que serão veiculadas durante a campanha. Ao final, ficou decidido que seria encaminhado, à Comissão de Comunicação Social, até o dia 30 do

corrente mês, as sugestões para a reformulação da campanha. Passou-se a votação das modificações propostas na Portaria 537/2000. Primeiramente, foi colocado em votação o texto da eleição para os cargos de Presidente e Vice Presidente do CONADE e foi aprovado o texto integral. Sobre a questão da criação da Secretaria Executiva, foi aprovada a proposta com sugestão para mudança na redação do Art. pertinente.

#### Comissão de Políticas Públicas

A Conselheira Herilda apresentou o relatório da Comissão de Políticas Públicas. Os pontos discutidos foram os seguintes: A CORDE deve solicitar a todos os Ministérios o montante dos recursos destinados às pessoas portadoras de deficiência que foram executados no ano 2001; A CORDE deve solicitar a todos os Ministérios o montante dos recursos destinados às pessoas portadoras de deficiência previstos para o ano 2002; Solicitar que haja um percentual destinado/específico dos recursos do FAT/CODEFAT para a qualificação profissional das pessoas portadoras de deficiência; O CONADE deverá solicitar uma reunião com o Ministro do Planejamento para discussão dos recursos destinados às Políticas Públicas para as pessoas portadoras de deficiência; Fomento e promoção de Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; Criação de uma rede de informações entre Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência para denúncias a serem apresentadas ao CONADE; O direito à educação deve ser visto em sentido amplo, ou seja, mostrando que a educação é o caminho da cidadania; Agilizar a assinatura da regulamentação das Leis de Acessibilidade (10.048/2000 e 10.098/2000); O DETRAN do Distrito Federal está há muito tempo sem junta médica para fazer exames em pessoas portadoras de deficiência, o que impossibilita a expedição da carteira de habilitação; Ofício ao Ministro das Comunicações pedindo esclarecimentos sobre os recursos do FUST destinados à pessoa portadora de deficiência; Divulgar na Campanha Educativa sobre Direitos de Pessoa Portadoras de Deficiência as instâncias que devem ser procuradas para denúncias. O Conselheiro José Carlos lembrou que foi entregue um ofício à Comissão de Políticas Públicas solicitando que o CONADE se manifestasse junto à

Secretaria de Estado de Assistência Social em dois sentidos: 1º - que em 1998 os serviços contratados foram todos executados e não foram pagos, e 2º - que a sete anos os valores não são reajustados. Gostaríamos que este Conselho se manifestasse neste sentido. A Conselheira Lizair informou que participou da Conferência Nacional de Ação Continuada, onde foi feita uma carta a ser entregue na Conferência Nacional de Assistência. O Dr. Osvaldo, representante do Ministério Público Federal, sugeriu que o CONADE fizesse um levantamento junto ao Ministério do Orçamento para saber quanto está destinado de recursos financeiros para as áreas das deficiências. Após feito o levantamento, que o mesmo fosse encaminhado ao Ministério Público Federal para que verifique o cumprimento da lei. Informou que caso o CONADE não fosse atendido nessa reivindicação poderia usar o poder de requisição do Ministério Público Federal.

#### Comissão de Articulação dos Conselhos

Passou-se então à apresentação do relatório da Comissão de Articulação dos Conselhos, pelo Conselheiro José Carlos, sugerindo ao CONADE as alterações: Artigo 1 - Inciso 2 - de servidores especializados e que efetivamente os represente; Inciso 3 - Representação da Sociedade Civil que corresponde às seguintes áreas: deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental, síndrome de down, condutas típicas, deficiências múltiplas e deficiências por causas patológicas. Sugeriu, também, as seguintes ações relativas à realização da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da PPD: Constituição da Comissão de Organização e Realização da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da P.P.D. com a finalidade de acompanhar todas as fases da realização do evento; que a Comissão seja composta pelos membros de Comissão de Articulação de Conselhos e um membro de cada uma das outras 3 Comissões Permanentes: Comunicação Social, Políticas Públicas e Elaboração de Atos Normativos e de representante da CORDE; Sugerir a alteração da data de realização, anteriormente prevista para dezembro de 2002 para agosto de 2003, em razão da realização de eleição no final do próximo ano e de mudanças na arena política; Sugerir o tema: "Reabilitação Integral e Vida Independente"; Sugerir que os recursos da CORDE para 2002 sejam

utilizados preferencialmente em ações pró-ativas na implantação de Conselhos, formação de uma rede nacional e na preparação das etapas iniciais da Conferência como: formação de RH, Publicações e etc. As propostas foram votadas e aprovadas.

#### Apresentação da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

(A) Portarias Referentes à Inclusão de Pessoas Portadoras de Deficiência nos Programas da SEAS.

A Conselheira Carolina Moreira leu as 7 portarias, as quais haviam sido enviadas anteriormente a todos os conselheiros.

(B) 3ª Etapa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada.

A seguir foi feita a apresentação da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS pela Sra. Deusina Lopes, a qual deixou no CONADE o material sobre o assunto.

(C) Implantação do Sistema de Classificação/Qualificação das Pessoas Portadoras de Deficiência no Brasil.

A Sra. Deusina começou, solicitando ao CONADE para que inicie uma discussão sobre o sistema de avaliação das deficiências.

A Conselheira Sheila lembrou que na última reunião do CONADE foi formada uma Comissão com o objetivo de trabalhar sobre o CIDD II e que, até então, nada tinha sido feito neste sentido. O Conselheiro Flávio Arns sugeriu que o CONADE tivesse um sistema de avaliação do grau de deficiência. Como segunda sugestão, que o CONADE fizesse um levantamento junto às instituições de/e para portadores de deficiência para detectar o que está impedindo o acesso a este direito, pois está havendo muitas reclamações por parte dos portadores de deficiência carentes que procuram o benefício e não são atendidos devidamente, e 3ª sugestão - que fosse cobrado do INSS um atendimento adequado em termos de medicamentos, porque o portador de deficiência está usando para este fim o benefício recebido, quando deveria estar usando em outras despesas. O Conselheiro José Carlos sugeriu que a Comissão constituída para acompanhar o CIDD II, começasse a trabalhar com o apoio da CORDE, ou que procurasse parceria com as instituições que já estão trabalhando neste sentido, ou, por último, que terceirizasse este serviço.

A Conselheira Ismaelita sugeriu que fosse elaborada uma resolução específica do CONADE formalizando a criação da equipe, já constituída, para trabalhar sobre o sistema de avaliação das deficiências.

#### Eleição dos Conselheiros do CONADE para o biênio 2002/2003

O Dr. Osvaldo, representando a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, do Ministério Público Federal, deu início às eleições para conselheiros do CONADE Informando que todos votaram a favor da antecipação da eleição. Leu a lista das Instituições da Sociedade Civil, candidatas a uma vaga na representação do Conselho. A seguir, anotou o nome dos conselheiros que estavam concorrendo a uma vaga e procedeu-se à votação. Todos os nomes indicados foram aprovados por unanimidade. A Confederação Nacional do Comércio, cujo representante é o Sr. Janilton Fernandes Lima e a Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, tendo como representante a Sra. Linamara Rizzo Batistela foram eleitas para participar do Conselho. O Dr. Osvaldo parabenizou a todos os eleitos, se colocando à disposição para participar das futuras reuniões do CONADE, como representante da Dra. Maria Helena Menezes de Faria, e deu por encerrado o processo eleitoral. Indagou à Vice Presidente sobre a posse dos conselheiros eleitos. A Vice Presidente informou que a posse seria feita pelo Ministro de Estado da Justiça. Esteve presente na reunião a sra. Madalena Nobre Mendonça, representando o Conselheiro Francisco Alves Nascimento Filho, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, ausente da referida, por motivo de doença.

Encerramento:

**A Sra. Lizair de Moraes Guarino - Vice-Presidente do CONADE agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a IX Reunião Ordinária do CONADE.**